



PORTRARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 161, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2025-2026.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.006700/2025-09, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 164, DE 10 DE JUNHO DE 2025, e

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB, realizada em 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, conforme segue:

NOME	REGISTRO GERAL	TITULARIDADE	MANDATO
ITALO PAULO SILVA GUEDES	11705076-89	TITULAR	1º MANDATO
MARIO SERGIO DE ARAUJO	15808634-18	SUPLENTE	1º MANDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior